



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 11/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 26/01/2022;

RESOLVE:

I – Excluir a servidora, abaixo relacionada da **Equipe Técnica Gestora de Coordenadores Adjunto do Programa Qualifica Mais Progredir - SETEC**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Léa Paula Vanessa Xavier Corrêa de Morais	1961355	Coordenadora adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir no IFMT

II – Incluir o servidor, abaixo relacionado, na **Equipe Técnica Gestora de Coordenadores Adjunto do Programa Qualifica Mais Progredir - SETEC**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Coordenador adjunto do Programa Qualifica Mais Progredir no IFMT

III – A **Equipe Técnica Gestora de Coordenadores Adjuntos do Programa Qualifica Mais Progredir - SETEC**, passa a ter a seguinte composição:

Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Coordenador adjunto do Programa Qualifica Mais Progredir no IFMT
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Coordenadora adjunta do Programa no campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva
Renan Polizei	1655019	Coordenador adjunto do Programa no campus Várzea Grande

IV – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/01/2022 10:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295991

Código de Autenticação: 799b786cdf



PORTARIA 111/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022